



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 162, DE 09 A 13 DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
1º Secretário

Ver. Géviton Rafael da Silva Pimenta
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Samira Maria Belarmino da Silva
Responsável Técnico

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 04/2023 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 05 de janeiro de 2023,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal **Sr. GLADSON FONSECA DA SILVA**, matrícula AA.015, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2022/2023, a serem gozadas no período de 09 de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023, 75º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



PORTARIA Nº 613, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

PORTARIA Nº 614, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Revoga o Art. 1º da Portaria 591/2022 e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, **Vereador DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR o Art. 1º da Portaria 591 de 18 de janeiro 2022.

Art. 2º - Concede uma Gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base a Sra. **Márcia de Lima Tavares**, matrícula SC.006, ocupante do Cargo efetivo de Secretária, ora ocupante do Cargo de Diretora Geral da Secretaria, com exercício e lotação na Câmara Municipal de Cuité/PB

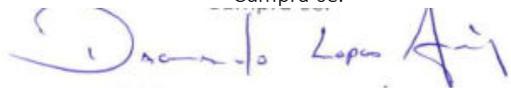
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2023, 76º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.



DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

FIM DE PÁGINA

Prosas Cuiteenses

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ, DAGMANDO LOPES, É ENTREVISTADO PELO SE LIGA PARAÍBA

O vereador de Cuité e atual presidente da Câmara, Dagmando Lopes (Cidadania), em entrevista ao Programa Se Liga PB, na manhã de sexta-feira (13), disse que já existe articulações para as eleições de 2024, e revelou o nome do empresário Caio Camaraense, como provável sucessor do prefeito Charles Camaraense. Caio é sobrinho de Charles e seria o nome que está sendo trabalhado pelo bloco de situação para concorrer ao executivo nas próximas eleições municipais.

“Já temos uma pré-candidatura que é a de Caio Camaraense, sobrinho do prefeito Charles Camaraense. Nós temos trabalhado o nome de Caio e está sendo muito aceito pelo nosso bloco, que está unido”, revelou.

O vereador pontuou que seu nome chegou a ser citado, porém como o nome de Caio está sendo trabalhado, segue coeso com o bloco e irá buscar uma reeleição na Câmara.

O parlamentar esteve acompanhado do vereador e ex-presidente da Câmara, Geraldo Leite (Cidadania), que tem uma vasta experiência política em Cuité, e na ocasião colocou seu nome à disposição do grupo para vice na chapa de situação.

“Meu nome é um dos principais. Estou nessa luta e vamos colocar o nome. Espero que a gente chegue lá e forme essa chapa”, disse Geraldo.

Dagmando pontuou ainda que a gestão de Charles Camaraense tem sido muito exitosa e o gestor tem realizado um grande trabalho no município. Segundo ele, Caio é um bom nome para concorrer ao executivo em Cuité, e pode dar continuidade ao trabalho realizado pela atual administração.

“Essa continuidade de ritmo de trabalho é o que a gente tem defendido, independente de quem seja o nome posto para ser candidato”, destacou.

Fonte: Se Liga PB. Disponível em: <https://seligapb.com.br/presidente-da-camara-de-cuite-diz-que-situacao-ja-tem-nome-definido-para-2024/>

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Câmara Municipal de Cuité
CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS
Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaradecuite.pb.gov.br

assessoriacomunicacao@camaradecuite.pb.gov.br

